

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI N° 2.003/97**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rodovia Bento Daher, da altura do Córrego da Velha Antonia até a ponte sobre o Rio Itaúnas, passará a denominar-se AVENIDA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de confeccionar e afixar as placas indicativas.

Art. 3º- A denominação referida no artigo primeiro é uma forma de homenagear um ex-combatente, antigo morador e pequeno proprietário daquela Vila.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 1997.



**NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 21 de novembro de 1997.



**LÍDIA MACHADO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete